

Reunião Ordinária de 07 de outubro de 2019

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º. 46

-----Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA; DR. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA ROCHA EM VIRTUDE DO PEDIDO SUBSTITUIÇÃO APRESENTADO PELO DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES, SR. CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR.ª CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA; DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA E DR.ª SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Notariado e Serviços Gerais, Armanda Paula de Melreles Ferreira, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente fez a seguinte intervenção:-----

"Quero aproveitar esta reunião, porque provavelmente é a última com a presença da Dr.ª Cristina Moreira, para agradecer o trabalho notável que desenvolveu durante 14 anos em prol deste Município e desejar-lhe as maiores felicidades nesta nova fase da sua vida e dizer-lhe que continuamos a contar com a sua colaboração, agora noutras funções.-----

É uma honra ainda maior pelo facto de ser a primeira mulher deputada deste concelho e também o primeiro elemento indicado pelo Partido Socialista."-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira acrescentou:-----

27
M

"A propósito da eleição da Dr.^a Cristina Moreira para Deputada à Assembleia da República queria dizer, não só enquanto autarca e colega desta equipa, mas também enquanto cidadão, até porque conheço a Dr.^a Cristina há muitos anos para além da política, queria dar-lhe os parabéns pela eleição, desejar-lhe o maior sucesso: Tenho a convicção que irá fazer um bom trabalho, reconheço-lhe capacidade, determinação e coragem para isso. Espero que nunca se esqueça de Lousada e continue e desenvolver esforços no sentido de continuar a colaborar com o Município e com o Concelho. Apesar de não ter votado no Partido da Dr.^a Cristina Moreira queria dizer-lhe que enquanto cidadão estou certo que irá ajudar, dentro das suas possibilidades, no desenvolvimento da nossa terra."-----

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Sandra Silva também referiu:-----

"Acho que, a Dra. Cristina Moreira, deu um excelente contributo a Lousada, tenho a certeza que vai continuar a fazê-lo, longe mas com Lousada perto do coração. Como Cidadã, como Autarca e como mulher fico muito contente com a sua nomeação."-----

O Sr. Vereador Cristóvão adiu:-----

"Quero subscrever, de forma sincera, porque o seu sucesso é, naturalmente, o sucesso da região e de Lousada, sendo que as funções que vai desempenhar têm um âmbito predominantemente nacional, mas tem um papel fundamental na defesa dos interesses da região, estou certo que o fará, porque a conheço, porque sei que é cumulativa, e é importante para a região ter um deputado, se não é do PSD que seja do PS. Parabéns e sucesso!"-----

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Cristina Moreira interferiu:-----

"Queria agradecer a confiança e os votos que estão a tecer em relação àquilo que será um papel que não irá ser fácil de início. Tenho a convicção que é um trabalho completamente diferente, com uma amplitude maior, mas farei todos os esforços para desempenhar as minhas funções não só a nível nacional, mas sem esquecer a minha origem, quem me elegeu e a confiança que a população de Lousada, através do Partido Socialista, me confiou. Vou de coração cheio e vou tentar aplicar a minha energia na prossecução do trabalho público e tentar fazê-lo da melhor forma possível."-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira continuou a intervenção:-----

"Em julho recebi um email, mais direccionado para o Sr. Vereador do Desporto, é do Sr. Augusto Cavaleiro e refere o seguinte:-----

"No dia 29 de junho fui surpreendido com uma mensagem da ANAF a informar que há última hora a Câmara Municipal de Lousada não permitiria que o lançamento do martelo e do martelão fossem realizados para o relvado usando a gaiola de proteção.-----

Estou convencido que V. Ex.^ª e os serviços que coordena não teriam uma atitude destas.-----

Pergunto: a decisão de não permitir o lançamento do martelo e do martelão é uma decisão recente ou essa impossibilidade sempre esteve presente em todo o processo? "-----

O Sr. Vereador Dr. António Augusto Esclareceu o seguinte:-----

"Trata-se de um atleta veterano de Coimbra que participou num campeonato nacional de atletismo para veteranos que decorreu no Complexo

Desportivo durante dois dias (sábado e um domingo). A resposta já foi dada pela própria Associação de Atletismo do Porto que foi quem organizou localmente a prova. O que dissemos à Associação de Atletismo do Porto foi que colaborávamos nesse campeonato, mas que não permitiríamos o lançamento do martelo e do martelão para o relvado natural, porque enquanto o disco e o dardo fazem um pequeno corte que é facilmente recuperável, o martelo e o martelão fazem uma pequena "cratera" no relvado. Não íamos danificar o relvado por causa desses lançamentos e dissemos desde a primeira hora que colaborávamos, mas que não permitiríamos que fizessem aquelas duas provas. Disseram-nos que faziam a prova no Inatel, no Porto. Provavelmente esqueceram-se da condição que impusemos ou de avisarem os atletas e quando nós os lembramos dessa condição, resolveram, há última hora, alterar os referidos lançamentos para o Porto. Esse senhor ficou indignado porque não tinha sido avisado com antecedência que tinha que ir lançar o martelo ou martelão ao Porto. Quem respondeu corroborando a nossa posição foi a Associação de Atletismo do Porto que confirmou que o lapso foi deles. Posteriormente reencaminho a resposta que foi enviada ao atleta ao Sr. Vereador."-----

O Sr Vereador Dr. Leonel Vieira prosseguiu a intervenção:-----

"As juntas de freguesia estão a ser incomodadas pela GNR a propósito das obras que realizam na via pública. Lustosa diz que pagou 800,00€, falei com alguns Presidentes de Junta do PSD, que ficaram de falar com o Sr. Presidente da Câmara no sentido de resolver a questão."-----

O que é que foi feito? O que pretende fazer?"-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Quem me falou do assunto foi o Presidente da Junta de Nespereira e o Presidente da Junta de Silvares. O Presidente da Junta de Lustosa, quando isso aconteceu, telefonou ao Eng.º Nogueira a dar-lhe nota da situação. O Eng.º Nogueira sugeriu que enviasse um ofício à Câmara a dar nota da situação para fazemos a apreciação jurídica do assunto para posteriormente enviarmos um ofício à GNR e, simultaneamente, pedir uma audiência ao Sr. Comandante para perceber o que está a acontecer, porque tratando-se de obras promovidas pela Junta de Freguesia estão isentas de licenciamento. As Juntas de Freguesia têm permissão e cobertura legal, através do acordo de execução que existe entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, para o fazer. Provavelmente a obra não estaria a ser executada pelos funcionários da Junta de Freguesia, mas quando se trata de uma empreitada e o dono da obra é a Junta a situação é igual. A Junta tem de alegar que se trata de uma obra promovida pela Junta de Freguesia, mediante empreitada."-----

Nesses casos, creio que a GNR apenas pode fiscalizar se as obras estão devidamente sinalizadas. A partir do momento em que informaram que se tratava de uma obra promovida pela Junta, não compreendo a abordagem da GNR.-----

Logo que tenha o parecer jurídico vou marcar uma reunião com o Sr. Comandante."-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel questionou ainda o seguinte:-----

"Há dias fomos surpreendidos com o encerramento da fábrica Polopique que está sedeada em Boim há quatro ou cinco anos. Sei que é uma empresa de

sucesso, em Vizela continua a funcionar. Há alguma razão específica para o seu encerramento?"-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

"A empresa alegou que a unidade de Lousada não tinha produtividade, que estava a gerar prejuízos sucessivos e a única forma que tiveram para resolver o problema foi encerrar."-----

Os serviços de Ação Social do Município fizeram o acompanhamento da situação, caso fosse necessário algum tipo de ajuda aos funcionários. A expectativa é que a empresa irá pagar a todos os funcionários os seus direitos. Quanto aos funcionários que são de Lousada vamos tentar encaminhá-los para o mercado do trabalho. "-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. INF. Nº. 15130/2019 - Aceitação da doação de duas parcelas de terreno, destinadas à ampliação do Complexo Desportivo - Analisada a proposta o Sr. Presidente que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apolo ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la.-----

1.2. RECURSOS HUMANOS

1.2.1. Consolidação da mobilidade interna intercarreiras dos seguintes trabalhadores: Ana Cláudia Ribeiro Teixeira, Brigitte Afonso Beato, Cláudia Sofia Carvalho Martins, Irene Sofia Barbosa Santos, Joaquina Paula Silva Bessa e Vera Mónica Miranda das Neves Silva.-----

Sob proposta do Sr. Presidente deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, consolidar a mobilidade intercarreiras das trabalhadoras referenciadas com na carreira e categoria de assistente operacional para a carreira e categoria de assistente técnico.-----

O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro fez a seguinte declaração:-----

"O Grupo de Vereadores do PSD e cada um de nós que aqui está é por principio, favorável a que o esforço, dedicação e o mérito e empenho seja tido em conta e seja gratificado, partindo desse pressuposto somos naturalmente

favoráveis a este tipo de decisão quero apenas ressaltar que estaremos atentos, esperemos que seja apenas uma mera coincidência e não citando nomes, que algumas destas pessoas exerçam funções ou tivessem integrado listas do Partido Socialista ao nível Autárquico. Acreditamos que é pelo esforço, pelo mérito e pela dedicação, mas não deixaremos, até por uma questão de justiça com os demais funcionários, de estarmos atentos.”-----

O Sr. Presidente elucidou o seguinte:-----

“Eu diria que ninguém pode ser beneficiado, mas também ninguém pode ser prejudicado por ser do Partido Socialista. Como sabem, a Lei não exigia que se fizesse um processo de seleção. Fui abordado por alguns funcionários que tinham o 12.º ano de escolaridade e que mostraram interesse em exercer funções de assistente técnico. Se tivesse apenas dois ou três casos era fácil de decidir, mas não era o caso, felizmente. E o modo que me pareceu mais justo foi abrir um procedimento de seleção para que todos os funcionários que reunissem os requisitos pudessem concorrer. Pedi uma relação aos recursos humanos de todos os funcionários que teriam condições para aspirar à carreira de Assistente Técnico. E a todos eles foi dado conhecimento da abertura desse procedimento. Foi nomeado um júri e foram fixados critérios de seleção. E em função das necessidades, fomos chamando pela ordem em que esses funcionários ficaram classificados nesse procedimento de seleção. Foi uma boa opção e os serviços estão muito agradados com o apoio destes funcionários.”-----

1.2.2. INF. Nº. 15088/DCPCED/19 - Recurso à reserva de recrutamento para ocupação de mais 2 postos de trabalho a tempo indeterminado previsto na carreira e categoria de Assistente Operacional (Educação).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, recorrer à reserva de recrutamento interna, prevista no nº. 2 do artº. 40º. da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro, constituída para ocupação de mais 2 postos de trabalho a tempo indeterminado previstos na carreira e categoria de Assistente Operacional (Educação).-----

1.2.3. INF. Nº. 465/DOMA/19 - Abertura de procedimento concursal para técnico Superior do Ambiente.-----

Atenta a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior (Engenharia do Ambiente), em regime de contrato de trabalho por termo indeterminado.-----

1.2.4. INF. Nº. 15258/19 - Alteração às competências das unidades orgânicas flexíveis: Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e Divisão de Gestão Financeira que aprove a transferência da subunidade orgânica Secção de

Remunerações, ora inserida na Divisão de Gestão Financeira, para a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.-----

De posse da proposta do Sr. Presidente da Câmara, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a alteração às competências das unidades orgânicas flexíveis: Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e Divisão de Gestão Financeira, e consequentemente aprovar a transferência da subunidade orgânica da Secção de Remunerações, ora inserida na Divisão de Gestão Financeira, para a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.**-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de Tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia quatro de outubro em curso, que totaliza um saldo de três milhões setecentos mil duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos.-----

2.2. Fornecimento de energia em MT, BTE, BTN \geq 20,7 Kva, BTN \leq 20,7 Kva e IP “ - Acordo Quadro ESPAP - AQ- ELE 2015, aprovação do Relatório Preliminar bem como as respetivas minutas.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar o relatório final para o fornecimento em destaque, bem como as respetivas minutas.-----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. INF. N.º. 456/DOMA/19 - “Eficiência Energética - Habitação Social - Concurso Público” - Aprovação da adjudicação da empreitada à firma “CPW Engenharia, Lda” pelo valor de 559.864,20 € + IVA e Aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 01 de outubro do ano em curso que aprovou a adjudicação da obra em destaque à firma CPW - Engenharia, Lda., pelo valor de 559.864,20€, acrescidos do valor do IVA, bem como a aprovação da minuta respetiva.-----

3.2. INF. N.º. 467/DOMA/19 - “Ampliação das redes de águas residuais - Bacia do Vizela - Concurso Publico - Multas contratuais” - Aprovação da anulação

ou redução da multa contratual no valor de 15.961,74 € para montantes proporcionalmente adequados ao prejuízo resultante do atraso na conclusão da obra.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a anulação da multa contratual, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

3.3. INF. Nº. 468/DOMA/19 - “Substituição do relvado sintético do estádio de hóquei em campo - Relatório do gestor do contrato e fiscalização” - Aprovação da adjudicação dos trabalhos complementares à firma “RED - Relvados e Equipamentos Desportivos, Lda” pelo valor de 11.468,00€ + IVA, bem como da minuta do contrato a celebrar.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27 de setembro do ano em curso que aprovou a realização dos trabalhos complementares, bem como a aprovação da minuta, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4. INF. Nº. 479/DOMA/19 - “Ampliação do cemitério de Macieira”.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar o projeto de interesse público municipal com o fim de justificar junto da RAN a desafetação do terreno para a ampliação do cemitério e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal para efeitos da alínea a) do 3 do artº. 25º. Da Lei nº. 73/2009, de 31 de março.-----

Em relação à Zona de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei o Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira observou o seguinte:

“É uma luta muito antiga, todos nós, autarcas eleitos pelo PSD, sempre defendemos a construção da Zona Industrial de Caíde de Rei. A verdade é que os Autarcas do Partido Socialista valorizaram muito pouco aquele local para uma zona industrial, basta ver o que está explanado nos Planos e Orçamentos dos últimos trinta anos. Porquê esta mudança de opinião e qual é a estratégia? Vão avançar com a ZAE de Caíde de Rei apenas porque há dinheiro dos fundos comunitários ou porque têm a perceção ou certeza de que há investidores ou empresários interessados em ocupar aqueles lotes.”-----

3.5. Aprovação da Proposta do Sr. Presidente para a construção da “Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei” e da minuta do contrato promessa de permuta de bens presentes por bens futuros, a celebrar entre o Município de Lousada e a Imobiliária RPP, Lda.-----

Analísada a proposta em apreço, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos apresentados e submetê-la a deliberação da Assembleia Municipal nos termos a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte declaração de voto:-----

"Votamos a favor.-----"

Há mais de trinta anos que o PSD de Lousada, bem como todos os candidatos à Presidência da Câmara Municipal de Lousada, António Castro, Jaime Moura, António Gonçalves, Francisco Barbosa, Pedro Matias e eu próprio sempre reclamamos a construção da Zona Industrial de Caíde de Rei com esta ou outra denominação.-----

Referir ainda que os candidatos pelo PSD a Presidentes de Junta de Caíde de Rei, António Cunha, Antero Teixeira e Luís Peixoto, nos seus programas eleitorais propuseram a construção desta zona industrial. Mais, os dois Presidentes de Junta de Caíde de Rei, Luís Santos e António Meireles, sempre procuraram evidenciar a importância da Zona Industrial. De todos Autarcas de Caíde de Rei o que mais se evidenciou na luta pela Zona Industrial de Caíde de Rei foi o António Meireles, e isso é público.-----

Os terrenos onde está projetada a área de acolhimento empresarial de Caíde de Rei sempre foram considerados por nós, de excepcional qualidade para aí se desenvolver uma zona industrial. A sua centralidade na região, os acessos rodovias e ferroviários, a proximidade com a área metropolitana do Porto, ao aeroporto e ao Porto de Leixões, são fatores de atração e investimento para o Concelho que há muito deveriam ter sido aproveitados pelo Município de Lousada.-----

Com trinta anos de atraso, somos hoje, finalmente, contemplados com uma proposta para a construção de uma área de acolhimento empresarial em Caíde de Rei, como diz o ditado, mais vale tarde do que nunca!"-----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:-----

"É com muita satisfação que apresentamos este projeto. Este projeto foi desde sempre defendido pela Câmara Municipal e pelo Partido Socialista. No primeiro PDM, publicado em 1994, já foi identificada esta área com potencial para uma zona industrial. Aliás, a Câmara chegou a estabelecer alguns contratos-promessa, há décadas, mas, infelizmente, o processo nunca avançou porque não se conseguiu o acordo de todos os proprietários envolvidos. Na verdade, sempre nos pareceu que era muito perigoso o Município avançar com um projeto desta dimensão sem ter a certeza de quanto é que ia alocar ao mesmo, em termos financeiros. É certo que poderíamos recorrer a um processo expropriativo, mas a experiência diz-nos que isso não é minimamente prudente, quando se trata de grandes áreas. Por vezes, no nosso País, as expropriações revelam-se autênticas lotarias para os proprietários. A ânsia de conseguir concretizar aquilo que era um sonho muito antigo poderia ter criado ao Município um problema financeiro grave, se viéssemos a ser confrontados com elevados valores indemnizatórios, como aconteceu num caso relativamente recente e que numa área com esta dimensão poderia ser catastrófico para o Município. Por isso, só avançamos agora porque, felizmente, foi possível chegar

a acordo com todos os proprietários envolvidos. Agora o Município sabe exatamente quanto é que vai custar este projeto. Naturalmente que precisamos da ajuda preciosa dos fundos comunitários para que o preço de venda seja razoável, sob pena de estarmos a fazer um investimento grande para não despertar o interesse dos investidores. O preço que nós nos propomos vender é de 42,50€. É um preço interessante e vai ser conseguido apenas graças a esse contributo que esperamos ter por parte do Portugal 2020. Cremos que vai ser um projeto muito bem avaliado na respetiva candidatura, porque como o disse o Sr. Vereador, tem uma localização excecional ao nível da proximidade da rede de auto estradas e da ferrovia e, por outro lado, o projeto também foi delineado para ter valências que vão ser uma mais-valia para quem ali vier a instalar-se, nomeadamente, uma resposta ao nível da formação profissional e também de serviços comuns, ficando dois lotes reservados para esses fins. A operação está a ser montada para que o financiamento da construção desses edifícios seja efetuado através dos resultados económicos que esta operação vai gerar. É um projeto bom para o concelho porque vai conseguir, a partir dele, captar mais investimento, pretendendo-se que o mesmo seja o mais qualificado possível. Creio que vai ser um projeto de sucesso que vai despertar o interesse dos investidores.-----

É verdade que mais vale tarde que nunca. Mas, em boa verdade, só agora é possível ter uma solução para este objetivo de concretizar a Zona de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei. Creio que vamos concretizar mais um objetivo, mas, como sempre, com sentido de responsabilidade e sem hipotecar as boas contas do Município e o futuro do concelho.-----

3.5. Aprovação da Proposta do Sr. Presidente para a construção da “Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei” e da minuta do contrato promessa de permuta de bens presentes por bens futuros, a celebrar entre o Município de Lousada e a Imobiliária RPP, Lda.-----

Analisada a proposta em apreço, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Executivo, por unanimidade, aprova-la nos termos apresentados e submete-la a deliberação da Assembleia Municipal nos termos a alínea ccc) do nº. 1 do artº. 33º. Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----**

AUSENTOU-SE O SR. VEREADOR CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO.-----

3.6. Aprovação da Proposta do Sr. Presidente para a construção da “Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei” e da minuta do contrato promessa de compra e venda, a celebrar entre o Município de Lousada e os proprietários: Maria Adelaide de Freitas Archer Leite, Maria Emília de Freitas Archer Leite Pulido de Almeida e António Casimiro de Freitas Borges Barreta Archer. -----

Analisada a proposta em apreço, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Executivo, por unanimidade, aprova-la nos termos apresentados.-----

3.7. INF. Nº. 15211/19 - "Reprogramação PARU" - Aprovação da Reprogramação do PARU.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a reprogramação do PARU nos termos referidos na informação em destaque.-----

4. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 19/20 - isenções do pagamento da refeição escolar, atribuição de escalão A para aquisição de material escolar e livros de fichas e redução do pagamento do prolongamento de horário para o valor mínimo estabelecido pela Câmara Municipal aos alunos constantes na proposta anexa. -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar isenções sugeridas.-----

4.2. "LOUSADA EDUCA+" - Normas de participação.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as normas de participação no projeto em destaque.-----

4.3. PRÉMIOS DE MÉRITO 18/19 - Atribuição de prémios de mérito, aos melhores alunos do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca e do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste, cujos nomes constam da proposta. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição dos prémios de mérito no valor unitário de 500,00€, a cada um dos alunos aí discriminados.-----

4.4. COOPERATIVA LOUSAVIDAS, CRL - Atribuição de subsídio no valor de 1.000,00€, destinado a apolar as despesas inerentes à modalidade de basquetebol em cadeira de rodas.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

4.5. CLUBE MOTARD DE FIGUEIRAS – Atribuição de subsídio no valor de 600,00€, destinado a apoiar na realização do III Enduro Internacional Feminino.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

4.6. ATPORTO – Atribuição de subsídio, no valor de 20.000,00€, destinado a apoiar na organização do Lousada Júnior Cup do Circuito ITF (under 18 - boys and girls) e Lousada Indoor Open.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

4.7. "LOUSADA SÉC. XXI" – Conhecimento e apreciação deste órgão executivo do relatório de gestão semestral relativo ao 1.º semestre de 2019 apresentado pelo fiscal único bem como dos documentos elaborados pela referida empresa, devendo o mesmo ser remetido ao órgão deliberativo da entidade pública participante. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento do relatório e remetê-lo a apreciação do Órgão Deliberativo, em cumprimento do disposto no artº. 42º. Da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 69/2015.-----

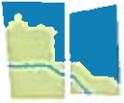
4.8. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MERITO 18/19, a alunos do 12º. Ano do Agrupamento de Escolas de Lousada.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Ar. Presidente datado de 24 de setembro em curso, que determinou a atribuição de dois prémios de mérito no valor unitário de 500,00€, a cada um dos alunos aí discriminados, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.9. REFEIÇÕES ESCOLARES 19/20.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 18 de setembro do ano em curso que aprovou a transferência de verba para as juntas de freguesia de Lousada S. Miguel e Covas destinada a assegurar o transporte de refeições, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro -----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu _____ a redigi e assino. -----



José Manuel
Paula